



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO

CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48

RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122

FONE/FAX: (043)-3569 1706.

E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM

PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

COTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA SESSÃO DA CAMARA MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, MANUNTEÇÃO DO SERVIDOR, DESENVOLVIMENTO DO SITE OFICIAL E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES

Pinhalão, 19 de janeiro de 2021

Item 1: Transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Pinhalão, sendo esta em alta qualidade (HD e Full HD quando o serviço online permitir), transmissão tanto em vídeo quanto em áudio simultaneamente nas seguintes plataformas: Site oficial, Youtube, Facebook e Instagram. Sendo as sessões ordinárias todas as segundas feiras com início às 19:00 horas, com duração aproximada de uma hora e trinta minutos, e também quando necessário das sessões extraordinárias e audiências públicas.

Item 2: Administração, manutenção e gerenciamento do site oficial de Câmara Municipal de Pinhalão.

Item 3: manutenção na rede de computadores e equipamentos de informática, sendo a disponibilização de mão de obra especializada para a correção de erros e configurações necessárias na rede de computadores da Câmara Municipal de Pinhalão, com manutenção preventiva e corretiva em itens como: computadores, notebooks, switches e impressoras. Podendo estas manutenções serem efetuadas em horários alternativos ao funcionamento da Câmara Municipal, para não afetar o funcionamento da entidade.

Item 4: Administração e manutenção de servidor de banco de dados, rede e sistemas que operam na plataforma Windows Server e possui sistemas na plataforma de banco de dados Sysbase.

Item 5: Preparação de textos e imagens indicados pela Câmara Municipal para divulgação de atividades parlamentares nos meios de comunicação utilizados pela entidade, sendo o site oficial da Câmara Municipal, redes sociais, sendo necessário o desenvolvimento e a realização de cinco publicações por semana em dias alternados.

Solicitamos que seja apresentado proposta de prestação de serviços que envolva todos os itens acima em valores mensais a serem pagos após a apresentação do nota fiscal de prestação de serviços ao final de cada mês.

Flávio Decol Rodrigues
Presidente